

PORTARIA Nº 119/2022 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 30 de março de 2022.

PORTARIA Nº 119/PROPLAN/UFFS/2022, de 30 de março de 2022

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.008687/2021-63

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.008687/2021-6 3, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), o Hospital Beneficente São João:

- I coordenação:
- a) Coordenador Titular: LEANDRO TUZZIN, Professor Magistério, Siape 21027153;
- **b**) Coordenadora Substituta: LUCIANNE BRAGA OLIVEIRA VILARINHO, Professor Magistério, Siape 13081365.
- **Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.
- Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 116/PROPLAN/UFFS/2022, de 15 de março de 2022.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 13:37) EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO PRO-REITOR - TITULAR PROPLAN (10.52) Matrícula: 1767544

Processo Associado: 23205.008687/2021-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 119, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/03/2022 e o código de verificação: a52d842f81